



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná



### RESOLUÇÃO 016/2025-CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 12.466/2016 e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 09/12/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias 2026 do CMDM, conforme segue:

- 27 de janeiro;
- 24 de fevereiro;
- 17 de março;
- 28 de abril;
- 19 de maio;
- 16 de junho;
- 21 de julho;
- 18 de agosto;
- 15 de setembro;
- 20 de outubro;
- 17 de novembro;
- 08 de dezembro.

**Parágrafo único** - Salvo alterações deliberadas pela Comissão Diretora ou pela plenária, as reuniões acontecerão no Auditório da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM), sito à Rua Assunção, 189, sala 6, no Mercado Municipal Guanabara (esquina com a Avenida Higienópolis).

**Art. 2º** - As reuniões serão realizadas no período matutino, das 8h30 às 10h30, sendo a primeira convocação às 08h20, a segunda convocação às 08h25, a terceira e última convocação às 08h30, conforme normas de quórum do Regimento Interno do CMDM.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de dezembro de 2025.

**MARILUCI QUEIROZ DOS SANTOS**

Vice-Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina



Documento assinado eletronicamente por **Mariluci Queiroz dos Santos, Gestor(a) Social: Assistente Social**, em 12/12/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17281127** e o código CRC **85C1E0A8**.